



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.331, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Acórdão nº 4919/2026 do Tribunal de Contas da União – TCU – Primeira Câmara; o Processo Administrativo nº 23091.012942/2022-47, resolve:

Art. 1º Alterar o fundamento legal do ato de aposentadoria de Jose Rosado da Costa Sobrinho, matrícula Siape nº 0396203, concedida por meio da Portaria Ufersa nº 508, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 12 de agosto de 2022, para fazer constar como fundamento legal o art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados na forma do § 2º, inciso I, do referido artigo.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos do ato concessório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO

CODES:6253467034

4

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.19 16:29:49 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET